



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 494/97, de 02 de Julho de 1997.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes de Alencar e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Carlos de Araújo a Quadra de Esportes da Vila de Alencar, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 02 de Julho de 1997.

Hildernando

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal